



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 033/2025

EMENTA: SUGERE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A REDUÇÃO SOBRE A TAXA DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR (ALVARÁ DE LICENÇA) NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscreventes, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio desta Indicação ao Prefeito Municipal, Jair Bokorni, que sugere a redução da taxa de verificação e funcionamento regular (alvará de licença) aos estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadores de serviço do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as taxas de verificação e funcionamento regular cobradas em Entre Rios do Oeste são superiores às praticadas em municípios vizinhos, sugerimos a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade da redução dos valores do alvará de licença.

Tal medida visa estimular a competitividade das empresas entre-rienses, fomentar a geração de empregos e atrair novos investimentos.

Certos de que Vossa Excelência dispensará a devida atenção a esta matéria, submetemos esta Indicação, contando com o apoio dos vereadores desta Casa de Leis.

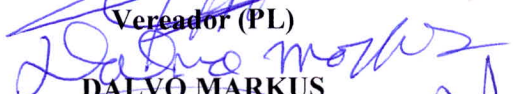
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

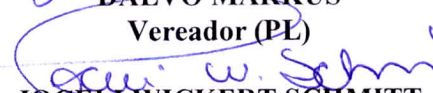
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 04 de agosto de 2025.

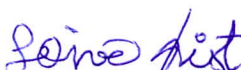

LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

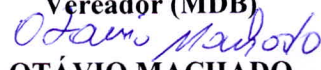

CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI
Vereadora (PP)

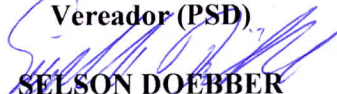

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Vereador (PL)

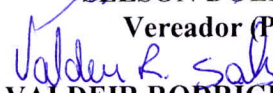

DALVO MARKUS
Vereador (PL)


JOCELI WICKERT SCHMITT
Vereadora (PSD)


LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (MDB)


OTÁVIO MACHADO
Vereador (PSD)


SELSON DOEBBER
Vereador (PL)


VALDEIR RODRIGUES SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OES
PROTOCOLO GERAL
Nº 224/2025
EM 01 / 08 / 2025
Encarregado

Juliano

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 04/08/25
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário
Luiz Carlos Machado
1º Secretário